

**PLANO DE TRABALHO
MODELO PADRÃO
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP**

	1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.1. OSC Proponente: Abraccia Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto 1.2. Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1279, Centro 1.3. Data da Constituição: 08/10/1997 1.5. CNPJ: 02.794.056/0001 1.7. Site: www.abraccia.org.br	1.4. Telefone: (16) 3611-1814 1.6. E-mail: abraccia@abraccia.org.br
1.8. Nome do Responsável Legal: Doralice Gomes Menezes 1.9. RG: 3726142 1.10. CPF: 498.445.988-34 1.11. Endereço Residencial: Rua: Cerqueira César, 1081 – ap. 11 1.12. Telefone Pessoal: (16) 3632-4229 1.13. E-mail Pessoal: abraccia@abraccia.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Rachel Marisa Tofetti Martins 1.15. Cargo: Assistente Social 1.16. Inscrição Profissional: 50202 - 9ª região 1.17. E-mail: desireebiasoli@gmail.com	
2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
2.1. Histórico da Organização: A Abraccia é uma associação sem fins de lucro fundada em outubro de 1997 por um grupo de voluntários que vivenciando a realidade de um câncer identificou demandas de pessoas sem condições de auto sustento agravadas por um câncer. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) os mínimos sociais são padrões para a garantia de direitos, nos patamares de dignidade,	

condições de subsistência e qualidade de vida que a sociedade aceita numa época, considerando as conquistas na legislação.
Mesmo sendo uma lógica a ser questionada – a não oferta integral de serviços pelo poder governamental – reconhecemos ser esse o modelo em vigor, gerando uma demanda de serviços complementares a ação estatal e que fortaleçam o acesso dos usuários a sistemas públicos a serviços e benefícios na garantia de direitos sociais.

É inegável a relação intrínseca entre a política pública de Assistência Social e a política pública de Saúde enquanto efetivação da perspectiva de ação integrada em resposta às demandas apresentadas pela população na garantia de acesso à saúde pública.

Acredita-se que a regulação dessas ações por meio de conselhos de Direitos é condição para o impacto qualificado e de garantias de respostas às demandas sociais, dos segmentos dos quais os conselhos guardam responsabilidade legal.

Em respeito a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes a Abraccia desenvolve o Programa: Criança e Adolescente e a Realidade do Câncer: Atenção Integral à Criança e Adolescente com Câncer, considerando-os como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária e defendendo que acesso ao diagnóstico precoce e condições dignas de tratamento contribuam para a adesão ao tratamento e maiores chances de cura, atendendo desde 2008 de forma qualificada crianças e adolescentes com câncer em tratamento oncológico em Ribeirão Preto pela rede Sus Sistema Único de Saúde).

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 2º - A Abraccia sob a responsabilidade da Diretoria tem por finalidade:

- I- Ofertar serviços socioassistenciais a pessoas com câncer e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Pública de Assistência Social;
- II- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- III- Promover o desenvolvimento humano, fornecendo proteção a família, a infância, a adolescência e a velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e da garantia de direitos, preferencialmente dirigidos ao público da política de assistência social.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Título do Projeto: Criança e adolescente e a realidade do câncer: Atenção Integral à Criança e Adolescente com Câncer	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/ 2022	Julho/ 2023

3.2. Solicitação: ☐ Prioridade (Liberação Geral de Recursos) ☒ Sensibilização (Liberação Especial) ☒ Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros
--

3.3. Eixo Temático: EIXO VIII – ACOLHIMENTO - Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus acompanhantes. Prioridade: ---	
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):- -----	
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$30.577,44	
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$555.000,00	
	3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
4.1. Descrição da Realidade: As atividades são desenvolvidas no município de Ribeirão Preto na sede da Abraccia ofertando acolhimento provisório para crianças, adolescentes e acompanhantes legais que estejam em Ribeirão Preto para tratamento oncológico pela rede SUS, bem como, apoio ao tratamento oncológico pela rede SUS em Ribeirão Preto de crianças e adolescentes com câncer residentes neste município. É grande o número de crianças e adolescentes com câncer que vem de diversas regiões do país fazer o tratamento oncológico em Ribeirão Preto, por esta ser um polo de tratamento avançado no país, principalmente em transplante de medula óssea, realizado pelo Hemocentro do HC-RP. O câncer infanto-juvenil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer local do organismo. Diferentemente do câncer adulto, o câncer infanto-juvenil geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Sendo o câncer a maior causa de morte não violenta de crianças e adolescentes no mundo – só no Brasil, são 2.565 mortes anuais, segundo o Atlas de Mortalidade por Câncer do INCA (Instituto Nacional de Câncer, 2020 acesso em http://uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/09/17/cancer-e-a-doenca-que-mais-mata-criancas-e-adolescentes-no-brasil.htm, é um alento que a cura do câncer infantil chega a 80%. Ainda de acordo com o Inca, a estimativa para o país e novos casos de oncologia infanto-juvenil é de 8.460 crianças e adolescentes com câncer, sendo que o Atlas de Mortalidade Infantil aponta 2.704 mortes 2015 por câncer entre crianças e adolescentes. A referência em tratamento oncológico no município de Ribeirão Preto, a qual já nos referimos, gera demanda considerável para o município em relação ao apoio social para tratamento oncológico. Assim como também é importante à prevenção e atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes com câncer residente em Ribeirão Preto, fortalecendo esta rede, composta pelo GAAC e Gatmo. Identificamos pelas ações executadas pela Abraccia em atendimento a crianças e adolescentes em tratamento oncológico pela rede SUS em Ribeirão Preto, como impacto social com resultados a) a longo prazo a contribuição para ampliação das chances de cura do câncer; b) a médio prazo a continuidade do tratamento e c) em curto prazo o tratamento em condições de dignidade.	4.2. Justificativa: As atividades de atendimento a criança e adolescente com câncer, serão desenvolvidas no município de Ribeirão Preto, devido a demanda identificada, considerando a incidência do aumento de novos casos de câncer infanto-juvenil no país – como já colocamos estimados pelo Inca, em torno de 8.460 por ano no Brasil, e ainda considerando que Ribeirão Preto é um centro destacado para tratamento oncológico infanto-juvenil, também tem aumento de demanda. Portanto, os casos de câncer infanto-juvenil referenciados particularmente ao Hemocentro de Ribeirão Preto, principal setor que encaminha para Abraccia, chegam

de todo o país, gerando uma demanda social por acolhimento durante o tratamento oncológico para famílias em vulnerabilidade social agravada pelo câncer, público da política de Assistência Social aos quais a Abraccia se propõe a atender.

Sabemos que quando acontece o diagnóstico do câncer infanto-juvenil, uma série de impasses se apresenta à família. O medo dos pais e da própria criança ou adolescentes manifestam-se das formas mais variadas. A criança, o adolescente e familiares atravessarão um tratamento que envolve muitos procedimentos demandando apoio à família, orientação e acompanhamento socioassistencial, garantindo condições dignas durante o tratamento que contribuam para a adesão e chances de cura. Este é o trabalho da Abraccia.

4.3 Objeto: Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares em acolhimento provisório com hospedagem na Casa de Apoio – 7 dias por semana, por 24 horas para crianças e adolescentes com câncer e acompanhante residentes em outras regiões do país.

4. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

5.1. Metodologia: - A metodologia utilizada ao acolhimento de crianças e adolescentes com câncer residentes em outro município é o apoio social, por se tratar de situação grave. A abordagem é socioassistencial, sob a responsabilidade do Serviço Social, na orientação de referência e contra-referência. O apoio social possibilita acesso a recursos materiais necessários a continuidade do tratamento, que tanto garantem a adesão ao tratamento, aumento das chances de cura, como também fortalecem elementos internos socioemocionais também necessários a toda família durante o tratamento oncológico de um familiar, permitindo durante o trabalho socioassistencial a família e acompanhantes a oportunidade de desenvolver sua autonomia no acompanhamento de seus familiares durante o tratamento. A metodologia do Apoio Social é defendida por Andrade e Vitsman (Andrade GRB e Vatsman J. Apoio Social e redes. Revista Saúde Coletiva, 2002) E Pedro ICS. Apoio Social e famílias com câncer. Latino Americana, 2008), que estudam apoio social a famílias de crianças com câncer. Também é referenciada a metodologia de trabalho todo o arcabouço metodológico buscado na legislação socioassistencial a partir da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), e na doutrina de proteção integral de crianças e adolescentes, que assegura a estas como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária, a partir do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável Abraccia	Periodicidade
Solicitação de Acolhimento institucional	A solicitação de acolhimentos institucional do usuário começa com o trabalho de referência e contra referência do Serviço Social do Hemocentro de Ribeirão Preto, do Hospital Beneficência Portuguesa RP e da Santa Casa de Misericórdia de RP com o Serviço Social dos hospitais dos estados e do município de origem do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) com o Serviço Social da Abraccia.	Serviço Social	Atendimento Serviço Social 2ª a 6ª das 13:00h às 17:30h;
Entrada e permanência no	Cada usuário juntamente com seu acompanhante, são recebidos na Abraccia dando entrada e ciência as normas do	Serviço Social, psicóloga	a) Entrada: 2ª a 6ª das 8:00h às 17:30h

Acolhimento – Casa de Passagem – Casa de Passagem - Hospedagem com alimentação	Acolhimento – Casa de Passagem para acesso e permanência a quarto e banheiro privativos, cozinha e copa coletiva, lavanderia coletiva, espaços kids – com sala brinquedoteca e área de lazer aberta com brinquedos adaptados; - 5 refeições diárias confeccionadas em restaurante contratado com refeições balanceadas. - Material de limpeza para manutenção diária dos banheiros e quartos, roupa de cama e roupas pessoais.	Recepção, Cuidadora e faxineira	(Obsaos finais de semana/ após as 18hs e feriados não é aceita entrada no acolhimento- casa de passagem). b) Permanência acolhimento provisório: 7 dias, 24 horas, ou seja, manhã/tarde/noite
Atividades de vida diária	Orientação semanal individual e em grupo ao acompanhante em relação ao tratamento de saúde do usuário, as normas de convivência e manutenção dos quartos, banheiros, lavanderia, copa e cozinha para uso dos usuários; acompanhamento diário de cardápio ofertado por restaurante para almoço e jantar dos usuários; e café da manhã, lanche da tarde e chá da noite.	Assistente Social, psicóloga, recepção, aux. cuidadora	a) Atendimento Assistente Social: 2ª a 6ª das 13:00h às 17:30h b) Atendimento psicóloga de 3ª, 4ª, 5ª das 12:00 as 17:00hs c) Recepção de 2ª a 6ª das 08:00h às 18:00h d) Auxiliar de cuidados diários: 2ª a 6ª das 08:00h às 11:00hs e das 12:00 as 17:00h
Consultas, exames, transfusões, quimioterapia e radioterapia	Acesso do usuário e acompanhante ao transporte pré-agendado para consultas, quimioterapia e radioterapia: a) próprio da instituição com motorista e carro da instituição de 2ª a 6ª das 7:00h às 11:30 e das 14:30 as 17:30h para consultas e procedimentos de quimioterapia e outros. b) em veículo fretado (táxi) para saídas do hospital em situações emergenciais das 11:30 as 14:30 e das 17:30 até as 18h; c) Após as 18:00hs, finais de semana e feriados o transporte emergencial (procedimentos não agendados) é realizado mediante chamado pelo nº 192 – SAMU ou em veículo terceirizado chamado pelo próprio acompanhante. d) Acompanhamento diário socioassistencial em relação aos	Recepção, motorista e Assistente Social e psicóloga	a) Transporte próprio de 2ª a 6ª das 7:00h às 11:30 e das 14:30 as 17:30h para consultas e procedimentos de quimioterapia e outros. b) em veículo fretado (táxi) para saídas do hospital em situações emergenciais das 11:30 as 14:30 e das 17:30 até as 18h; c) Após as 18:00hs, finais de semana e feriados o transporte emergencial (procedimentos não agendados) é realizado mediante chamado pelo nº 192 – SAMU ou em veículo terceirizado chamado pelo próprio acompanhante. d) Atendimento Serviço Social 2ª a 6ª das 13:00h às 17:30h

	procedimentos do tratamento oncológico durante o período de atendimento e orientações em plantão via celular institucional.		e) Atendimento psicóloga de 3ª, 4ª, 5ª das 12:00 as 17:00hs
Atendimento Socioassistencial	usuários e acompanhantes tem apoio Social com a metodologia de atendimento técnico socioassistencial de rotina de acolhida e escuta diária; - mediação de referência e contra referência do Serviço Social da Abraccia com Serviço Social do município de origem dos usuários acolhidos em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), Serviço Social Hospital de Referência com: - orientação social assistencial, encaminhamentos e acompanhamentos; - inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. - acompanhamento caso a caso de apoio psico-oncológico próprio da instituição; - organização interna de atividades comemorativas (ex páscoa, natal) e aniversários. - orientação e pré-autorização de atividades de lazer externo, respeitando o estado de saúde e protocolo do tratamento oncológico.	Serviço Social e Psicologia	a) Assistente Social - 2ª a 6ª das 13:00h às 17:30h b) Psicóloga de 3ª, 4ª, 5ª das 12:00 as 17:00hs
Descanso e atividades de vida diária noturnas	- Acompanhantes e usuários, ou somente os acompanhantes tem a orientação de após as 18:00 hs permanecer na Casa de Passagem, considerando que são acolhidos na Abraccia para tratamento de saúde, sendo que as saídas que não são para os procedimentos médicos devem ser realizadas das 13:00 as 17:00, com prévio agendamento e autorização do Serviço Social, bem como passeios a serem realizados em finais de semana e feriados devem somente ser autorizados se forem realizados com orientação médica expressa ao paciente, pré-agendados e autorizados. Não é permitido ao acompanhante sair e deixar os usuários sozinhos. Cada acompanhante deve permanecer com o usuário ao qual está acompanhando, mesmo quando são dois usuários	Assistente Social, psicóloga, recepção e cuidadora	Assistente Social - 2ª a 6ª das 13:00h às 17:30h Psicóloga de 3ª, 4ª, 5ª das 12:00 as 17:00hs Recepção de 2ª a 6ª das 08:00h às 18:00h Auxiliar de cuidados diários: 2ª a 6ª das 08:00h às 11:00hs e das 12:00 as 17:00h Obs. Auxiliar de cuidadores aos finais de semana e feriados somente são chamados em casos específicos.

e dois acompanhantes da mesma família.						
Orientação semanal individual e em grupo ao acompanhante em relação ao tratamento de saúde do usuário, as normas de convivência e manutenção dos quartos, banheiros, lavanderia, copa e cozinha para uso dos usuários; ao fortalecimento dos vínculos familiares na residência de origem. - acompanhamento diário de cardápio alimentar fornecido por restaurante para almoço e jantar dos usuários; e café da manhã, lanche da tarde e chá da noite.						
5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO						
6.1. Objetivo Geral: Contribuir para a continuidade do tratamento oncológico em condições de dignidade de crianças e adolescentes com câncer, durante o atendimento em Ribeirão Preto pela Rede do Sistema Único de Saúde (SUS).						
6.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.						
Objetivos Específicos	Atividades	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação
1. Acolher crianças e adolescentes com um acompanhante em trânsito para tratamento de saúde oncológico pela rede SUS em Ribeirão Preto e fora do domicílio de origem, de acordo com a tipificação socioassistencial.	1- Acolhimento Institucional 2- Hospedagem com alimentação 3-Atividades de vida diária 4-Consultas,	Quantitativo: Atender 15 crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante Qualitativos: Aderência ao tratamento	Atender 100% dos encaminhamentos recebidos da rede. Aderência de 100% em todas as consultas, quimioterapias e demais protocolos de tratamento	1) Quantitativos: número de encaminhamentos recebidos e nº de acolhimentos realizados. 2) Qualitativos: a) nº de consultas e demais e	Encaminhamentos recebidos: Listas de presença Acompanhamento agendamentos Entrevistas; Relatórios médicos	Semanal

exames, transfusão, quimioterapia e radioterapia. 5- Atendimento Técnico Socioassistencial	oncológico.	protocolos de tratamento oncológico agendados por nº de consultas e demais protocolos de tratamento oncológico realizados. B) acesso a direitos socioassistenciais, previdenciários.	Reuniões de equipe Reuniões com usuários
6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO			
7.1. Usuários: Estima-se atender 15 crianças e adolescentes com câncer, independentemente de sexo e acompanhante legal, que estejam em situação de vulnerabilidade social, em tratamento oncológico pela rede pública em Ribeirão Preto nos hospitais Beneficência Portuguesa, Santa Casa e Hospital das Clínicas, especialmente, no seu Hemocentro. 7.2. Forma de Acesso dos Usuários: A forma de acesso de crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante legal, que estejam em tratamento pela rede pública em Ribeirão Preto, encaminhados pelo Serviço Social dos hospitais Beneficência Portuguesa, Santa Casa e Hospital das Clínicas e seu Hemocentro, bem como, quando encaminhados pela rede socioassistencial do município, tanto CRAS e CREAS, como OSC da rede privada.			
7. ARTICULAÇÃO COM A REDE			
8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos: A parceria de ação em rede da Abraccia está estabelecida em articulação entre política de assistência social e política de saúde, por meio de referência e contra referência entre Serviço Social da Abraccia e Serviço Social dos setores de oncologia da rede SUS dos hospitais Santa Casa, Beneficência Portuguesa, Beneficência Portuguesa e Hospital das Clínicas, especialmente seu Hemocentro.			

9. RECURSOS HUMANOS

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
1	Serviço Social – Superior Completo com Mestrado	Atendimento Social	15	CLT	R\$3.600,00	R\$828,00	R\$4.788,00	R\$3.600,00
1	Serviço Social – Superior Completo	Atendimento Social	30	CLT	R\$3.000,00	R\$600,00	R\$3.990,00	R\$3.000,00
1	Coordenador – Superior Completo	Controle Administrativo e financeiro	40	CLT	R\$5.100,00	R\$6.273,00	R\$6.783,00	R\$5.100,00
1	Psicólogo – Superior Completo	Atividades de apoio psicossocial	15	PJ	R\$1.562,00	-----	-----	-----
1	Fonoaudióloga – Superior Completo	Habilitação e reabilitação usando em Fonoaudiologia	3	PJ	R\$636,00	-----	-----	-----
1	Aux. Administrativo – Ensino Técnico	Recepção	44	CLT	R\$2.000,00	R\$2.460,00	R\$2.660,00	R\$2.000,00
1	Cuidador	Cuidador	44	CLT	R\$2.000,00	R\$2.460,00	R\$2.660,00	R\$2.000,00

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 6.2.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolher crianças e	1- Solicitação de Acolhimento institucional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

11.1. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

Desde sua fundação em 1997, a Abraccia desenvolve programas de atendimento a criança e adolescente com câncer, desde 2012 a Abraccia sensibiliza recursos pelo CMDCA-RP, tendo participado desde 2017 dos editais de acordo com a Lei 13.019/2014, consolidando o objeto das parcerias em relação ao alcance das metas e objetivos estabelecidos.



Responsável Legal - PRESIDENTE
Doralice Gomes Menezes



Responsável Técnico – ASSISTENTE SOCIAL
Rachel Marisa Tofetti Martins
CRESS nº 50202 – 9ª região